

IMIGRAÇÃO

Mais perto da legalidade

Portaria do governo enfim facilita a permanência em Portugal para quem já havia pedido para residir

» VICENTE NUNES
Correspondente

Lisboa — O governo português cumpriu a promessa e publicou, ontem, no *Diário da República (DR)*, portaria que permite a brasileiros e demais cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) obterem, de forma automática, autorização de residência no país europeu. O documento valerá por um ano e permitirá que cerca 174 mil pessoas que estão na fila de espera do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) saiam da ilegalidade. Os pedidos foram feitos entre 2021 e 2022 e estavam encaalhados na burocracia, impedindo que muitos imigrantes conseguissem empregos formais, abrissem contas em bancos e alugassem imóveis. No total, segundo o SEF, há mais de 290 processos parados, de todas as nacionalidades. A medida, segundo a Portaria 97/23, assinada pelo ministro da Administração Interna, José Luís Pereira Carneiro, faz parte do Acordo de Mobilidade entre os Estados-Membros da CPLP, assinado em Luanda, Angola, em 2021. Os beneficiários terão de pagar apenas uma taxa de 15 euros (aproximadamente R\$ 84) pela emissão do cartão de residência. A perspectiva é de que, após um ano, a renovação do documento seja feita sem grandes transtornos, uma vez que interessa ao governo português a permanência desse contingente no país, pois falta mão de obra. É importante ressaltar que mais de 15% do Produto Interno Bruto (PIB) de Portugal vêm do turismo, e a alta temporada

começa em abril. Hotéis e restaurantes vão reforçar seus quadros de funcionários. Segundo o advogado Fábio Pimentel, do escritório Pimentel Aniceto, os cidadãos da CPLP que manifestaram interesse de residir em Portugal estão dispensados de apresentar seguro de saúde, passagem de volta para o país de origem e, também, de provar meios de subsistência em território luso. “Isso é uma grande abertura em relação aos demais imigrantes, que precisam apresentar provas de todos esses elementos”, afirmou. Não haverá, também, necessidade de os beneficiários procurarem o SEF para a obtenção do documento de residência. Caberá ao próprio órgão fazer os contatos.

174 mil

Pelos números do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, se todos os cerca de 174 mil brasileiros atenderem aos chamados, a comunidade legal oriunda do Brasil quase dobrará. Em dezembro de 2022, o último dado oficial disponível, havia 233,1 mil pessoas com registros válidos. Técnicos do SEF ressaltaram, porém, que nem todos os convocados deverão comparecer, seja porque desistiram de esperar e retornaram ao Brasil ou conseguiram a regularização por meio de outro instrumento previsto em lei. Para o governo brasileiro, a facilidade criada por Portugal aos indocumentados vem em boa hora, pois há muitos relatos de imigrantes enfrentando sérias dificuldades, alguns passando fome e sem ter onde morar justamente pela demora na regularização. A previsão era de que o assunto

José António Rodrigues/PS



Carneiro assinou a portaria que faz parte do Acordo de Mobilidade dos países integrantes da CPLP

fosse o tema central da reunião de cúpula entre Brasil e Portugal, que será realizada em abril. O assunto havia sido incluído na pauta de reivindicações a pedido da Embaixada do Brasil em território luso. “Agora, não faz mais sentido fazer tanta pressão, mas vamos acompanhar o

desenrolar da situação”, disse um técnico do lado brasileiro. Ele lembrou que muito do atraso no atendimento aos pedidos de residência feitos por brasileiros se deveu à prioridade que o governo português deu aos cidadãos ucranianos, que fugiram depois da invasão russa.

Em seguida, houve favorecimento aos britânicos, que perderam a condição de cidadãos da Comunidade Europeia após a saída do Reino Unido do bloco — o Brexit. A promessa das autoridades lusas é de que, a partir de agora, os cidadãos da CPLP terão tratamento semelhante a esses dois grupos.

COVID-19

Bivalente é mais eficaz contra casos graves

A vacina bivalente é significativamente mais eficaz em evitar as internações e mortes por covid-19 em relação aos imunizantes originais. A conclusão está em dois estudos preliminares, feitos nos Estados Unidos e na Escandinávia e publicados recentemente. A eficácia do produto, quando usado como segunda dose, chega a 80%, ante 65% da inicial. O novo imunizante da Pfizer começou a ser oferecido na segunda-feira no Brasil, marcando o início da nova etapa da imunização. As bivalentes induzem a produção de anticorpos contra a cepa original do vírus SarsCov-2 e, também, contra as novas variantes que surgiram e são predominantes. O estudo americano, publicado na *New England Journal of Medicine*, foi feito com a bivalente da Pfizer e da Moderna em comparação aos imunizantes originais. O trabalho mostra que, quando usada como reforço, previne internações e mortes em 61,8% em relação a original (24,9%). O trabalho dos pesquisadores escandinavos (ainda sem revisão dos pares) mostra resultados ainda melhores. O reforço da bivalente foi eficaz em 80% dos casos (de quadros graves e óbito), ante 65% do imunizante original. O extenso uso das vacinas da Pfizer e da Moderna nos EUA e na Europa nos últimos meses mostra uma redução no número de hospitalizações e mortes, segundo as agências de diferentes países. O Ministério da Saúde estima que 54 milhões de brasileiros possam receber a nova vacina.

BASTA

A **violência contra a mulher** não pode ser banalizada e é responsabilidade de todos. Por essa razão, o **Correio Braziliense** será palco para o debate no dia **7 de março de 2023**

Fique atento para mais novidades

CORREIO
BRAZILIENSE

CORREIO
DEBATE

